



00433

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7384, DE 02 DE julho DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.706, de 14 de dezembro de 1.992,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.650.000.000,00 (um bilhão e seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Depto. de Administração, aos 02 de julho de 1993,
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 02 de julho de 1993.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 1384 - DE 02 07 93		SUPLEMENTAÇÃO	
C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	550.000.000,0	550.000.000,0
0702.08411852.023	3132	300.000.000,00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ÁREA DE EDUCAÇÃO		
		300.000.000,00	Manutenção de Creches		
		250.000.000,00	Outros Serviços e Encargos		
		250.000.000,00	Manutenção do Ensino Regular		
		250.000.000,00	Outros Serviços e Encargos		
1002.11623472.038	3120	1.100.000.000,00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA INDUSTRIAL	1.100.000.000,0	1.100.000.000,0
		1.100.000.000,00	Execução dos Serviços Industriais		
		1.100.000.000,00	Material de Consumo		
TOTAL				1.650.000.000,0	1.650.000.000,0



00434

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANULAÇÃO	
CÓDIGO		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1201.03070212.057	3191	1.650.000.000,00 1.650.000.000,00	1.650.000.000,00 1.650.000.000,00
<p style="text-align: center;">E S P E C I F I C A Ç Ã O</p> <p>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Cumprimento de Precatórios Judiciais Sentenças Judiciárias</p> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;">  </div>		<p style="text-align: center;">TOTAL</p> <p style="text-align: right; font-size: 24px; font-weight: bold;">00435</p> <p style="text-align: right;">1.650.000.000,00</p>	